ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 11 de fevereiro de 2014 Ano II Edição nº 014/2014 Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

Licitação e Compras

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2014
Processo Administrativo de Compra n° 230/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar **às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2014,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA NOVA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VISCINAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DE ACORDO COM O CONVÊNIO N°795354/2013 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**. A Licitação será Menor Preço (Por Item).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à pagina www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

Termos Apostilamentos

I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ANÚNCIOS DE RUA, DESTINADOS A EVENTOS E ANÚNCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA JOSIVAL APARECIDO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n° **12.377.714/0001-00**, neste ato, representada pelo Sr. **JOSIVAL APARECIDO RIBEIRO**, portador do CPF n° 982.834.059-34 e RG nº 6.162.228-4 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ANÚNCIOS DE RUA, DESTINADOS A EVENTOS E ANÚNCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ANÚNCIOS DE RUA, DESTINADOS A EVENTOS E ANÚNCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a ata nº 002/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.39.00.00	52	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511
05.003.04.123.0005.2019	3.3.90.39.00.00	109	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	229	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	230	01303
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	446	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	447	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	448	01104
12.002.13.392.0020.2073	3.3.90.39.00.00	530	01000
13.001.27.812.0035.2076	3.3.90.39.00.00	549	01000
13.002.27.812.0035.2077	3.3.90.39.00.00	556	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2013.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ANÚNCIOS DE RUA, DESTINADOS A EVENTOS E ANÚNCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA JAIME COCHINSKI DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o n° **13.458.305/0001-93**, neste ato, representada pelo Sr. **JAIME COCHINSKI DE LIMA**, portador do CPF n° 831.393.709-20 e RG nº 3.703.147-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ANÚNCIOS DE RUA, DESTINADOS A EVENTOS E ANÚNCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ANÚNCIOS**

DE RUA, DESTINADOS A EVENTOS E ANÚNCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a ata nº 003/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.39.00.00	52	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511
05.003.04.123.0005.2019	3.3.90.39.00.00	109	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	229	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	230	01303
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	446	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	447	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	448	01104
12.002.13.392.0020.2073	3.3.90.39.00.00	530	01000
13.001.27.812.0035.2076	3.3.90.39.00.00	549	01000
13.002.27.812.0035.2077	3.3.90.39.00.00	556	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2013.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO EM VIAGEM PARA CONSULTA E EXAMES NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOÃO ROBERTO RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.639.171/0001-28**, neste ato, representada pelo Sr. **JOÃO ROBERTO RIBEIRO**, portador do RG nº 18.743.676 SSP/SP e CPF n° 089.642.788-95, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO EM VIAGEM PARA CONSULTA E EXAMES NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO EM VIAGEM PARA CONSULTA E EXAMES NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a ata nº 009/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	221	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	222	01303

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2013.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 569/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BEIRA DE RODOVIAS, PRAÇAS, VIAS URBANAS, GALERIA PLUVIAIS, REDES DE ESGOTO, JARDINAGENS, PODAS DE ÁRVORES E PINTURAS DE MEIO FIO DESTA MUNICIPALIDADE.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA M. DOS SANTOS TAVARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **07.307.649/0001-07**, neste ato, representada pela Sra. **ROSANA DOS SANTOS TAVARES**, portadora do CPF n°. 938.682.009-91 e RG nº. 7.136.651-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 569/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BEIRA DE RODOVIAS, PRAÇAS, VIAS URBANAS, GALERIA PLUVIAIS, REDES DE ESGOTO, JARDINAGENS, PODAS DE ÁRVORES E PINTURAS DE MEIO FIO DESTA MUNICIPALIDADE,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BEIRA DE RODOVIAS, PRAÇAS, VIAS URBANAS, GALERIA PLUVIAIS, REDES DE ESGOTO, JARDINAGENS, PODAS DE ÁRVORES E PINTURAS DE MEIO FIO DESTA MUNICIPALIDADE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 569/2010, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511
08.003.15.452.0023.2035	3.3.90.39.00.00	199	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO N° 569/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2010.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 709/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA DE FORMULÁRIOS, ENVELOPES, CAPA DE PROCESSO, PAPEL TIMBRADO, DE USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **VALTEIR DUTRA DA SILVA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **04.947.478/0001-84**, neste ato, representada pelo Sr**. VALTEIR DUTRA DA SILVA,** portador do CPF n° 565.777.709-30 e RG n° 3.944.103-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 709/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA DE FORMULÁRIOS, ENVELOPES, CAPA DE PROCESSO, PAPEL TIMBRADO, DE USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA DE FORMULÁRIOS, ENVELOPES, CAPA DE PROCESSO, PAPEL TIMBRADO, DE USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 709/2012, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	49	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	221	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	222	01303
11.001.12.361.0016.2060	3.3.90.30.00.00	406	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	436	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	437	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	438	01104

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO N° 709/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 763/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E QUÍMICOS, DOS GRUPOS "A", "B", E "E", JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL PARA PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SPIELMANN & SPIELMANN LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.075.504/0001-10, neste ato, representada pelo Sr. **VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN,** portador do CPF n° 666.251.909-00 e RG nº 5.014.044-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 763/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E QUÍMICOS, DOS GRUPOS "A", "B", E "E", JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL PARA PERÍODO DE 12(DOZE) MESES,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E QUÍMICOS, DOS GRUPOS "A", "B", E "E", JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL PARA PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 763/2012, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	229	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	230	01303

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO N° 763/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 859/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 028/2013 – AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPO C, DESTINADOS AO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS, HOSPITAL MUNICIPAL, SEDE DA DEFESA CIVIL E SAMU DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOÃO ROBERTO RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.639.171/0001-28**, neste ato, representada pelo Sr. **JOÃO ROBERTO RIBEIRO**, portador do RG nº 18.743.676 SSP/SP e CPF n° 089.642.788-95, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 859/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 028/2013 - AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPO C, DESTINADOS AO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS, HOSPITAL MUNICIPAL, SEDE DA DEFESA CIVIL E SAMU DO MUNICÍPIO DE FAXINAL,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPO C, DESTINADOS AO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS, HOSPITAL MUNICIPAL, SEDE DA DEFESA CIVIL E SAMU DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a ata nº 859/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
02.002.04.122.0004.2005	3.3.90.30.00.00	14	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	49	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	221	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	222	01000
10.004.08.243.0007.2059	3.3.90.30.00.00	347	01000
11.002.08.243.0009.2101	3.3.90.30.00.00	420	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	436	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	437	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	438	01104
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.30.00.00	462	01000
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.30.00.00	463	01112
11.002.12.361.0016.2070	3.3.90.30.00.00	464	01114
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	472	01000
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	473	01103
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	474	01104

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO N° 859/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 028/2013.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 875/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 –PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPORTIVOS NAS MODALIDADES DE FUTSAL, BASQUETEBOL, HANDEBOL E FUTEBOL DE CAMPO, DESTINADOS A ATLETAS AMADORES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **JÚLIO CASTORINO ORTIZ,** inscrita no CNPJ sob o n° **13.711.336/0001-04**, neste ato, representada pelo Sr. **JÚLIO CASTORINO ORTIZ,** portador do CPF n° 742.283.909-00 e RG nº 3.713.760-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 875/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPORTIVOS NAS MODALIDADES DE FUTSAL, BASQUETEBOL, HANDEBOL E FUTEBOL DE CAMPO, DESTINADOS A ATLETAS AMADORES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPORTIVOS NAS MODALIDADES DE FUTSAL, BASQUETEBOL, HANDEBOL E FUTEBOL DE CAMPO, DESTINADOS A ATLETAS AMADORES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 875/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511
13.001.27.812.0035.2076	3.3.90.39.00.00	549	01000
13.002.27.812.0035.2077	3.3.90.39.00.00	556	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO N° 875/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 882/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 041/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA EQUIPE VOLANTE JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLINICA MÉDICA AVILA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **10.571.600/0001-63**, neste ato, representada pela Sra. **EVELYN AVILA PASCHOAL**, portadora do RG nº 10.098.435-0 SSP/PR e CPF n° 058.393.099-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 882/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 041/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA EQUIPE VOLANTE JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA EQUIPE VOLANTE JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a ata nº 882/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.36.00.00	69	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.36.00.00	370	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.36.00.00	371	01934
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.39.00.00	372	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.39.00.00	373	01934

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO N° 882/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 041/2013.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 883/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 041/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA EQUIPE VOLANTE JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **DIOGO ROBERTO DE SOUZA DA SILVA**, residente na cidade de Faxinal, sito à São Lourenço, 666, portador do RG nº 10.931.165-0 SSP/PR e CPF n° 079.971.969-27, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 883/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 041/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA EQUIPE VOLANTE JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA EQUIPE VOLANTE JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a ata nº 883/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.36.00.00	69	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.36.00.00	370	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.36.00.00	371	01934
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.39.00.00	372	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.39.00.00	373	01934

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO N° 883/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 041/2013.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.